

**RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 004/2016
(AD REFERENDUM)**

Prove vaga autorizada e definida no expediente administrativo 18/1950-0000282-9, para a região V, unidade em Cachoeira do Sul.

- considerando a autorização, excepcionalmente concedida pelo Governador do Estado, para provimento de vaga docente, referente ao concurso público nº 15/2014;
- considerando que nos termos do Art. 9º da Lei 11.646/2001 a Reitoria é o órgão de direção superior de todas as atividades universitárias, dirigida pelo Reitor em conformidade ao Estatuto da UERGS;
- considerando as competências do Reitor de administrar a Universidade, coordenar as definições das políticas e do planejamento da atuação universitária e de tomar decisões em casos excepcionais, *ad referendum* dos órgãos competentes, nos termos dos incisos I, VIII e XX, do Art. 26, do Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual 43.240/2004:

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela Lei 11.646/2001, Decreto 43.240/2004 e Resolução CONSUN Nº 03/2010,

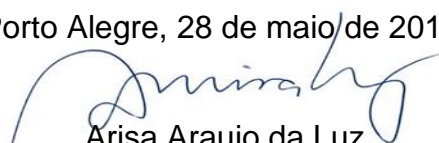
R E S O L V E:

(ad referendum do CONSUN)

Art. 1º - Prover a vaga autorizada e definida no expediente administrativo 18/1950-0000282-9, para a Região V, unidade em Cachoeira do Sul, mediante alteração da vaga de Professor Assistente de Administração para a vaga de Professor Adjunto de Desenvolvimento Rural, edital de concurso público nº 15/2014, conforme quadro de reserva para professores efetivos;

Art. 2º - Determinar que esta Resolução seja submetida a referendo do CONSUN, na sua próxima sessão.

Porto Alegre, 28 de maio de 2018.



Arisa Araujo da Luz
REITORA

Resoluções

Protocolo: 2018000107936

Assunto: CONSUN
Expediente: 18/1950-0000282-9

EXTRATO RESOLUÇÃO DA REITORA nº 004/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.646/2001, Decreto 43.240/2004 e Resolução CONSUN Nº 03/2010, RESOLVE - ad referendum do CONSUN - Prover a vaga autorizada e definida no expediente administrativo 18/1950-0000282-9 para a Região V, Unidade de Cachoeira do Sul, mediante alteração da vaga de Professor Assistente de Administração para a vaga de Professor Adjunto de Desenvolvimento Rural, conforme quadro de reserva para professores efetivos.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

ITACIR AMAURI FLORES
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Editais

Protocolo: 2018000107937

Assunto: Edital
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1007/2018

PARTÍCIPES: JUCISRS, como CONCEDENTE, e o Município de Lajeado/RS, como CONVENENTE " OBJETO: dar continuidade à Unidade Desconcentrada da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul no Município de Lajeado/RS, na modalidade Escritório Regional, correspondente à Microrregião de nº 014. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, da Instrução Normativa nº 006/2016-CAGE, Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96, e Instrução Normativa nº 04/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração " DREI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/45.01-0000287-5. Porto Alegre, 22 de maio de 2018. (assinatura no processo). Registre-se e Publique-se.

Protocolo: 2018000107938

Assunto: Edital
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1396/2018

PARTÍCIPES: JUCISRS, como CONCEDENTE, e o Município de Tapes/RS, como CONVENENTE " OBJETO: instalar uma Unidade Desconcentrada da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul no Município de Tapes/RS, na modalidade Posto de Atendimento, correspondente à Microrregião de nº 071. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, da Instrução Normativa nº 006/2016-CAGE, Lei Federal nº 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96, e Instrução Normativa nº 04/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração " DREI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/45.01-0000184-0. Porto Alegre, 22 de maio de 2018. (assinatura no processo). Registre-se e Publique-se.

Protocolo: 2018000107939

Assunto: Edital
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

SUMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2678/2017

O Presidente da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi assinado Termo de Parceria FPE nº 2678/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul " JUCISRS e a Procuradoria-Geral do Estado " PGE, do que se dá publicidade nos termos da Lei nº 8.666/93 " Processo nº 17/4501-0000290-5. Data da assinatura, 14 de maio de 2018. Porto Alegre, 22 de maio de 2018. (assinatura no processo). Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 015/2018

Referenda a Resolução “ad referendum” nº 004/2018, que prove vaga autorizada e definida no expediente administrativo 18/1950-0000282-9, para a região V, unidade em Cachoeira do Sul.

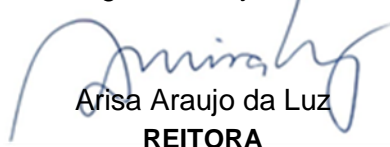
O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e em decisão tomada na sua 204ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018,

RESOLVE,

Art. 1º – Referendar a Resolução “ad referendum” nº 004/2018, que prove a vaga autorizada e definida no expediente administrativo 18/1950-0000282-9, para a Região V, unidade em Cachoeira do Sul, mediante alteração da vaga de Professor Assistente de Administração para a vaga de Professor Adjunto de Desenvolvimento Rural, edital de concurso público nº 15/2014, conforme quadro de reserva para professores efetivos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de julho de 2018.



Arisa Araujo da Luz
REITORA

Protocolo: 2018000129727

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0000968-8

PORTARIA Nº 186/2018

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 20-21 do processo nº 18/1950-0000968-8, o afastamento da empregada Zenicleia Angelita Deggerone, Id. Func. 3561259/02, no período de 29/07 a 01/08/2018, para viajar a Campinas/SP, a fim de apresentar trabalho no 6º Congresso da SOBER - Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Resoluções

Protocolo: 2018000129728

Assunto: CONSUN
Expediente: 18/1950-0000417-1

EXTRATO RESOLUÇÃO CONSUN Nº 018/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, na 204ª Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de julho de 2018, Resolve: Aprovar a oferta do curso de Especialização em Docência no Ensino Religioso em convênio com a Prefeitura de Novo Hamburgo - 2ª edição. Expediente nº 18/1950-0000417-1. O texto integral da Resolução CONSUN nº 018/2018 está publicado no site www.uergs.edu.br.

Protocolo: 2018000129729

Assunto: CONSUN
Expediente: 18/1950-0000282-9

EXTRATOS RESOLUÇÕES CONSUN Nº 015, 016 e 017/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, nas suas sessões 203ª Ordinária e 204ª Extraordinária realizadas no dia 12 de julho de 2018, Resolve através das suas Resoluções: 015/2018 - Referendar a Resolução "ad referendum" nº 004/2018, que prove vaga autorizada e definida no expediente administrativo 18/1950-0000282-9, para a região V, unidade em Cachoeira do Sul; Resolução 016/2018 - Referendar a Resolução "ad referendum" nº 005/2018, que define critérios e forma de aplicação para a distribuição de 21 vagas docentes que serão autorizadas à contratação, com utilização de cadastros de reserva de concursos válidos. Expediente nº 17/1950-0000570-9; e Resolução 017/2018 - Referendar a Resolução "ad referendum" nº 006/2018, que aprova a contratação de 13 (treze) Agentes Técnicos " Técnicos em Laboratório, edital nº 01/2014, conforme autorização do Governador do Estado; e divulga tabela de lotação. Expediente nº 18/1950-0000345-0. As Resoluções do CONSUN 015, 016 e 017/2018 entrarão em vigor na data de suas publicações. O texto integral está publicado no site www.uergs.edu.br.

Contratos

Protocolo: 2018000129523

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1950-0000104-0

Retificação Contrato: 2018/020282

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ximenes & Ximenes Ltda, CNPJ: 05.391.128/0001-47; OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa de monitoramento para Unidade da Uergs em Santana do Livramento.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Alteração da periodicidade e valor do item.; VALOR: R\$ 521,57 (Mensal)

Protocolo: 2018000129524

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1950-0000138-5

Retificação Contrato: 2018/021223

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Procergs Cia de Proc de Dados do Estado do Rgs, CNPJ: 87.124.582/0001-04; OBJETO: Prestação de serviço continuado de Ensino a Distância com o software Moodle, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Serviço operacionalizado pela Procergs.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificar a data de vencimento do contrato para 12/07/2022 (contrato firmado em 48 meses a contar do dia 13/07/2018).; PRAZO: 13/07/2018 até 12/07/2022